

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 013/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca da análise de recursos interpostos contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 006 de 02 de Agosto de 2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 - **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL**, os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do referido edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com os modelos disponibilizados nos anexos do edital;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, manteve durante todo o prazo de solicitação de inscrição no referido edital, via de comunicação por onde os proponentes poderiam sanar dúvidas relacionadas aos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 - **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL** o proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 - **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL**, para a formalização da inscrição no Edital LPG/SL nº 02-2024, o proponente deveria encaminhar toda documentação obrigatória necessária à inscrição;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 - **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL**, a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG bem como o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG por meio da Comissão de Seleção, não se responsabilizarão, por envelopes de inscrição que não contenham toda a documentação constante no subitem 7.2, do referido edital e por envelopes com dizeres diversos do que o disposto no subitem 7.1.1.1, do referido edital;

CONSIDERANDO que o envio de documentação para análise da proposta está circunscrita na fase de solicitação de inscrição;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Portaria SMCT nº 33/2024, o prazo de solicitação de inscrição no referido edital terminou às 17 (dezessete) horas do dia 7 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 006, de 02 de Agosto de 2024,

CONSIDERANDO que os documentos obrigatórios não apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente,

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para interposição do recurso, conforme disposição da Decisão da Comissão de Seleção nº 009 de 13 de Agosto de 2024;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 - **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL** o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG e no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e nos demais canais formais de comunicação.

EM ATENÇÃO ao princípio da transparência;

DECIDE:

Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG
Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000
Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464



PREFEITURA
SANTA LUZIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

DISPONIBILIZAR, no Anexo Único desta Decisão, o resultado de análise de recursos contra a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 006, de 02 de Agosto de 2024.

Santa Luzia/MG, 29 de Agosto de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Viviane Silva Brey Gil

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

ANEXO ÚNICO¹

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Motivo
Adriano de Souza dos Santos	on-993600571	05/08/2024 22:54h	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 12.11.1 do Edital, e conforme item 12.11.2 o recurso não foi aceito.
Ana Maria Soares Gurgel	on-1720934173	06/08/2024 22:33h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como realizar a sua formatação e conferência.
Cecília Ribeiro de Oliveira Costa	on-1173779553	07/08/2024 10:17h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.

¹ Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 013 de 29 de Agosto de 2024.



PREFEITURA
SANTA LUZIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Izabella Lorene Murta Ribeiro	on-311708724	21/08/2024 09:24h	Indeferido	Recurso apresentado fora da data limite para envio.
Lucas Ferreira de Vasconcellos	on-406939769	06/08/2024 18:31h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.
Rodrigo Alves da Silva	on-1233405774	06/08/2024 14:26	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 12.11.1 do Edital, e conforme item 12.11.2 o recurso não foi aceito.